

ÉPOCA: 2024/25 DATA: 12/05/2025 Nº: 26-CD

ORGÃOS SOCIAIS		GABINETE TÉCNICO	
DIRECÇÃO		Sel. Distritais	
CONSELHO DISCIPLINA	\checkmark	Formação	
ASSEMBLEIA GERAL		Reuniões	
CONS.JURISDICIONAL		Minibasquete	
CONS.FISCAL		Sorteios	
CONS.ARB.DISTRITAL		Outras Acções	
CONS.TÉCNICO/ARB.		ADMINISTRATIVO	
ACTIVIDADES		Transferências	
<u>Jogos</u> Calendários		Subidas de Escalão	
Result/classif. Alterados ou		Normas	
Mandados repetir		Informações	
		OUTRAS INFORMAÇÕES	
LEGENDA:	✓ Consta no comun	icado	

NOTA IMPORTANTE:

Os Clubes poderão consultar os comunicados da ABL no nosso site. Vidé www.ablisboa.pt.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

















APOIOS









DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Associação de Basquetebol de Lisboa em 07 de Maio de 2025, deliberou:

Comunicado relativo ao processo n.º 26-2024/2025

Relativamente ao jogo n.º 2903, de Sub 14 Masculinos, a contar para a Taça Distrital da categoria, disputado no dia 6 de Abril de 2025, no Pavilhão da Escola Secundária Eça de Queiroz, em Lisboa, entre o Odisseia Basket Clube e o Alenguer Basket Clube, ao abrigo da competência disciplinar que lhe é conferida pelo artigo 4.º e pelo artigo 101.º, n.º 1, do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol.

O Conselho de Disciplina da Associação de Basquetebol de Lisboa decidiu punir o Odisseia Basket Clube com a pena de derrota por 20-0 e pena de multa no valor de € 150 (cento e cinquenta euros), reduzida a € 75 (setenta e cinco euros), por abandono da área de competição, de acordo com o disposto no artigo 71.º, no artigo 17.º e beneficiando como circunstância atenuante do disposto no n.º 3 do artigo 25.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol.

> O Conselho de Disciplina Relator Nuno Calcado Carvalho

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



























